



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA CURSO DE MESTRADO – TURMA 2020/2 EDITAL Nº 002/20 (VAGAS REMANESCENTES)

Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Candido Mendes (UCAM) faz saber aos interessados que, no período entre 5 de junho e 10 de julho de 2020, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPG-SP)**, curso de Mestrado, para a Turma 2020, **com início em 10 de agosto de 2020**.

I - DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

Art. 1º) Serão oferecidas até 15 vagas para o curso de mestrado em Sociologia Política destinadas a portadores de diploma de graduação outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), ou a portadores de diploma concedido por Instituição de Ensino Superior estrangeira devidamente revalidado ou, excepcionalmente, aceito pela Banca Examinadora para fins de participação ao processo seletivo.

Parágrafo Único: Em caso de aprovação e seleção de candidato inscrito com base em aceitação provisória de diploma estrangeiro pela Banca Examinadora, deverá o interessado iniciar, em até 30 dias após a matrícula, processo de revalidação de diploma, ficando seu exame de qualificação condicionado à apresentação do diploma validado no país.

Art. 2º) A Coordenação do PPGSP reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Art. 3º) Não haverá reserva de vagas.

1

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º) O processo de inscrição será realizado em duas etapas: a pré-inscrição e a inscrição.

Art. 6º) O PPGSP receberá pré-inscrições **exclusivamente** pelo site www.iuperj.org acessando a aba Seleção, entre os dias 5 de junho e 10 de julho de 2020. Informações adicionais poderão ser prestadas através do WhatsApp (21) 971899595.

§ 1º. A pré-inscrição ao concurso de seleção será realizada mediante o cumprimento dos seguintes requisitos obrigatórios:

Preenchimento do Formulário Eletrônico disponível em <http://www.iuperj.org> com o fornecimento dos seguintes dados:

- a) Número do Registro Geral de Identidade ou outros documentos oficiais de identificação, tais como passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, e carteiras de identificação profissional admitidas por lei, ou documento de estrangeiro residente no Brasil; b) Número do CPF;
- c) Endereço completo;
- d) Telefones de contato;
- e) E-mails de contato;
- f) Link para o Currículo Lattes. Ver: <http://lattes.cnpq.br/>

§ 2º. As pré-inscrições serão confirmadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação do IUPERJ/UCAM via e-mail em até três dias úteis.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

§ 3º. O candidato deverá enviar, via e-mail (jsoares@candidomendes.edu.br ou ppgsp@iuperj.br) à Secretaria até o prazo para encerramento das inscrições, 09/02/2020, as cópias dos documentos elencados no Art. 7º. O candidato deverá enviar o documento de identificação civil e CPF para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Nesse momento, deverá o candidato realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)** via Paypal que pode ser acessado no site www.iuperj.org.

§ 5º. Excepcionalmente, poderá ser aceita declaração de conclusão do curso de graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (seis) meses a contar da data da matrícula implicará o desligamento do aluno do PPG-SP.

§ 6º. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação com visto consular brasileiro, ou com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

§ 7º. Em caso de descumprimento não justificado do prazo acima, a pré-inscrição será cancelada.

Art. 7º) O candidato deverá enviar via e-mail a reprografia dos seguintes documentos:

1. Cópia do Número do Registro Geral de Identidade ou outros documentos oficiais de identificação tais como Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras de identificação profissional admitidas por lei, ou documento de estrangeiro residente no Brasil;
2. Cópia do CPF;
3. Foto 3x4, de data recente;
4. Cópia de comprovante de residência;
5. Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
6. Currículo Lattes;
7. Cópia do Diploma e do Histórico da Graduação;
8. Cópia de eventuais certificados de proficiência em inglês para fins de pedido de dispensa da prova de idioma, conforme previsão do art. 13 deste Edital;
9. Cópia dos principais trabalhos publicados, até cinco, se houver;
10. Carta de intenções que descreva o objeto a ser pesquisado no mestrado, como tema da dissertação, com um máximo de 3.000 palavras de texto, não contadas as referências bibliográficas, o qual deverá conter, preferencialmente, os seguintes itens:
 - a) Introdução;
 - b) Problema ou Tema e sua importância ou contribuição para a área de conhecimento; c) Objetivos;
 - d) Referencial Teórico;
 - e) Metodologia;
 - f) Hipóteses ou Questões;
 - g) Referências bibliográficas.

2

III – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Art. 8º) Os candidatos serão avaliados pela banca examinadora através das seguintes etapas:

- a) Análise da carta de intenções do objeto de pesquisa de Dissertação e do Currículo; (classificatória)



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

b) Entrevista (eliminatória)

Art. 9º) A escala das entrevistas será feita respeitando-se a ordem alfabética, e divulgada com a devida antecedência por mensagem da secretaria do programa ao e-mail fornecido pelo candidato.

Art. 10º) Será considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na análise da carta de intenções e do currículo (a) e na entrevista (b).

Art. 11º) O resultado com as notas e a lista dos candidatos aprovados será divulgado no site www.iuperj.br e em comunicado da secretaria do programa para o e-mail fornecido pelo candidato.

§ 1º. Poderá haver candidatos aprovados, mas não selecionados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem decrescente em lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

§ 2º. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise da carta de intenção e do currículo;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

IV – DO CALENDÁRIO

Art. 11) O processo seletivo desenrolar-se-á de acordo com o seguinte calendário:

1. INSCRIÇÕES

Inscrição: <http://www.iuperj.br>

Data: **5 de junho a 10 de julho de 2020**

2. ENTREVISTA

Data: **22 de julho de 2020**

Horário: das 9 às 18 horas, conforme agendamento

Local: Rua da Assembleia nº 10, sala 701, Centro

Observação: caso a Universidade, no momento do processo seletivo, ainda estiver com suas atividades suspensa ou em caráter restrito, as entrevistas serão via remoto por plataforma que será divulgada pelos membros da banca.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Data: **24 de julho de 2020**

Local: <http://www.iuperj.org>

6. MATRÍCULA

Data: **27 de julho a 1 de agosto de 2020**

Horário: 14 às 21 horas

Local: Rua da Assembleia nº 10, sala 702, Centro

7. DIVULGAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO

Rua da Assembleia, 10 – 7º andar – Sala 702 – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20011-901 Telefone:

55 (21) 3543-6543 | www.iuperj.org



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

Data: 1 de agosto de 2020

Local: www.iuperj.org , Rua da Assembleia nº 10, sala 702, Centro

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 3 de agosto de 2020

Horário: 14 às 21 horas

Local: Rua da Assembleia nº 10, sala 702, Centro

V – DA MATRÍCULA

Art. 11) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

Art. 12) O valor da mensalidade para o curso de Mestrado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com reajuste anual baseado no IPCA.

Art. 13) O pagamento da 1ª parcela, deverá ser feito no ato da matrícula.

Art. 14) O pagamento das parcelas subsequentes deverá ser feito até o dia 5º do mês de referência.

Art. 15) No ato da matrícula o candidato deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação do Iuperj para o preenchimento dos documentos administrativos, assinatura de contrato de prestação de serviços e inscrição em disciplinas.

Art. 16) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados constantes da lista de espera. Havendo desistência até 20 dias após o início das atividades didático-pedagógicas ainda poderá ser realizada chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

Parágrafo único: Para efetuar trancamento de matrícula o aluno deverá ter cursado, pelo menos, um semestre letivo.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 18) Poderá haver vista de prova, em caso de erro material, ou seja, erro no cômputo das notas.

Art. 19) As importâncias pagas não serão devolvidas sob qualquer pretexto, uma vez que se destinam a cobrir despesas com o processamento das inscrições.

Art. 20) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2020.

Art. 21) **Em função da pandemia de Covid-19 que assola o Brasil e o estado do Rio de Janeiro, caso o distanciamento social e o fechamento das universidades se mantenham ao longo do processo seletivo, a entrevista poderá ser feita via videoconferência, em plataforma a ser definida e informada ao candidato, segundo escala divulgada com antecedência.**

Art. 22) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2020

Prof. Dr. Rogério Ferreira de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Sociologia Política
IUPERJ/UCAM



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA

1. Sociedade, Estado e Participação Social: Inserida no campo da sociologia política, a linha de pesquisa enfatiza a análise das relações entre Sociedade e Estado através do estudo de políticas sociais e participação. São enfocados principalmente os temas das políticas públicas, da democracia participativa, dos movimentos sociais e das relações entre os níveis da federação (descentralização, federalismo). Objetiva-se com esta linha abarcar estudos que analisam as conexões entre globalização e transformações nos estados de bem estar social e na implementação de políticas públicas setoriais, as relações entre os níveis nacional e subnacionais de governo, enfatizando os processos relacionados à centralização versus descentralização e ao federalismo versus Estado unitário e pesquisas que discutem as dimensões teóricas e históricas dos conceitos de ação coletiva, de contestação, de engajamento e sociedade civil.

2. Cidade, Cultura e Poder: Esta linha de pesquisa abriga pesquisas que se debruçam sobre processos de constituição de identidades e de diferenciação social que se propagam e se manifestam no âmbito da cultura da Cidade. Assim, a cidade é entendida como instância privilegiada de produção e negociação de alteridades, de trajetórias e dinâmicas identitárias e de expressões de conflitualidade e disputas de poder e sentido. Os estudos aqui inscritos buscam identificar as relações que são engendradas e se sociabilizam no universo cultural brasileiro, que, ao mesmo tempo, mascaram e naturalizam hierarquias e discriminações espaciais, sociais, de classe, gênero e étnicas. Busca-se ainda abordar de uma perspectiva teórica, tanto os mecanismos que mitigam e subalternizam as identidades, como os que propiciam experiências emancipatórias aos sujeitos sociais. Assim, pensamos a cidade em seu recorte plural, admitindo distintas inscrições de representações, atores e práticas, com especial atenção, aos processos sociais que envolvem, a saber: memória, patrimônio e cidade; religião, espaço público e movimentos sociais; trabalho, grupos marginalizados e políticas de alteridade; políticas de segurança, policiamento e segregação do espaço urbano.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS
DO RIO DE JANEIRO - IUPERJ

ANEXO II – CORPO DOCENTE

1. **Alexandre de Paiva Rio Camargo** – Doutor em Sociologia (IESP-UERJ)
2. **Antonio José Junqueira Botelho**, Doutor em Ciência Política (Massachusetts Institute of Technology, EUA). Pós-doutorado (Johns Hopkins University, EUA)
3. **Camila Gonçalves De Mario** Doutorado em Ciências Sociais (UNICAMP), Pós-Doutora em Gestão de Políticas Públicas (EACH - USP)
4. **Fernando Antonio da Costa Vieira**, Doutor em Sociologia e Antropologia (UFRJ). Pós-Doutor em Educação (UFF)
5. **Janine Targino da Silva** Doutora em Ciências Sociais (UERJ); Pós-Doutora em Sociologia Política (UENF)
6. **Paulo Gracino Junior**, Doutor em Ciências Sociais (UERJ). Pós-Doutor em Sociologia (IFCS/UFRJ)
7. **Rodrigo Monteiro**; Doutor em Medicina Social (IMS-UERJ).
8. **Rogério Ferreira de Souza**, Doutor em Ciências Sociais (UERJ)